

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

## **Ata da Décima Quinta Assembléia Geral Ordinária da gestão de 2010/2012**

**Data:** 09/12/2011 – **Início:** 9:30 hs.

**Local:** Casa de Participação Comunitária – Seção de Apoio aos Conselhos - Avenida Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia, Santos.

### **1 – PARTICIPANTES:**

Verificação da presença dos Conselheiros e Convidados através da leitura da lista de presença, anexa.

### **2 – ORDEM DO DIA:**

**2.1** – Apreciação e Deliberação da Ata da Assembléia Geral Ordinária anterior;

**2.2** – Apresentação do Expediente da Executiva do Conselho;

**2.3** – Status das Câmaras Setoriais e Conexão Cidadã;

**2.4** – Plano Municipal sobre Drogas;

**2.5** – Assuntos Gerais;

**2.6** – Confraternização.

O Sr. Presidente Eustázio Alves Pereira Filho iniciou a reunião, cumprimentando e agradecendo o comparecimento de todos os presentes e solicitando que assinem a lista de presença. **Item 2.1** – Concedidos 15 minutos para a leitura. Aberta a oportunidade para a realização de correções e adendos na Ata da 14ª Assembléia Geral Ordinária, foi apontada pelo Conselheiro João Inocêncio Corrêa de Freitas a seguinte correção: 1) na página 4, linha 7, onde consta o número da Lei “1.343/06”, deveria constar “11.343/06”. **DECIDIDO E APROVADO: A ata da 14ª A. G. O. está aprovada com a devida correção constando nesta ATA.** **Item 2.2** – Passada a palavra ao Primeiro Secretário, foi apresentado seguinte expediente da executiva: 1) Reunião no NESE – Núcleo de Pesquisas Sócio Econômicas da Unisanta, no dia 22/11, onde foi discutida a implementação de duas pesquisas, a primeira junto aos usuários de maconha da orla da praia, verificando a quantidade de vezes que fazem uso da referida droga naquele local, quantas abordagens policiais já sofreram e em quantas delas ocorreu a celebração de “TC” Termo Circunstanciado e a segunda junto aos jovens que na sua infância ou adolescência participaram do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, verificando qual a sua atual relação com as drogas e quanto o PROERD interferiu nessa relação; 2) Reunião na Prefeitura Municipal, com o Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Edson José Pinzan, no dia 07/12, onde foi apresentado o projeto “Droga Não Legal”, criado pela Câmara de Planejamento; 3) Reunião na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação, com a Diretoria Executiva e os representantes das Universidades de Santos, no dia 08/12, onde foi discutido o projeto “Trote da Cidadania”; 4) Participação na Audiência Pública sobre o projeto de lei que disciplina o consumo de bebidas alcoólicas nas lojas de conveniências e demais áreas abrangidas pelos postos de combustíveis. 5) Recebimento do Ofício nº 1.082/11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº 24/11 – COMAD, sobre a instalação do SENAT II; 6) Recebimento de carta da Coordenadoria da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, da Assembléia Legislativa de São Paulo, encaminhando a cartilha “A droga não me usa, sou mais vida”, enviada ao Prefeito Municipal e repassada a este Conselho para fazer parte de sua biblioteca e 7) Participação na formatura do PROERD, no Ginásio Municipal de Esportes Antônio Guenaga (Rebouças). Retomou a palavra o Presidente Eustázio para agradecer ao Conselheiro Francisco Artur Cabral Gonçalves, Coordenador da Câmara de Planejamento, pelo constante envio de e-mails ao mailing do COMAD, contendo informações relevantes aos nossos trabalhos e para destacar a mensagem enviada no último dia 9, com cópia do Decreto nº 7.637/11, que alterou o Decreto nº 7.179/10, que instituiu o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, solicitando a atenção especial de todos e procedendo à leitura do artigo 5º: Art. 5º-A. A participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas ocorrerá por meio de termo de adesão. § 1o A adesão dos entes federados implica responsabilidade pela implementação das ações de acordo com os objetivos previstos neste Decreto e com as cláusulas estabelecidas no termo de adesão. § 2o No termo de adesão os entes federados se comprometerão a estruturar instâncias estaduais de articulação federativa com Municípios e instâncias locais de gestão e acompanhamento da execução do Plano, assegurada, no

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

1 mínimo, a participação dos órgãos responsáveis pelas áreas de saúde, assistência social, educação  
2 e segurança pública. Art. 5º-B. Os órgãos e entidades que aderirem ao Plano Integrado de  
3 Enfrentamento ao Crack e outras Drogas deverão assegurar a disponibilização, em sistema  
4 específico, de informações sobre as políticas, programas e ações a serem executados, suas  
5 dotações orçamentárias e os resultados da execução no âmbito de suas áreas de atuação. A  
6 Conselheira Tânia Mara Carneiro Freire, propõe que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal,  
7 solicitando e a participação da cidade de Santos no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e  
8 outras Drogas, através do termo de adesão junto a um projeto de política pública elaborado por este  
9 Conselho. A Colaboradora Luci Freitas pediu a palavra para solicitar que o site do Portal dos  
10 Conselhos contenha em um espaço destinado ao COMAD para publicação das leis que tratam sobre  
11 drogas e outros assuntos pertinentes. **Item 2.3 – Câmara de Ação Permanente** – A Conselheira  
12 Vilma de Freitas Lopes, Coordenadora da Câmara de Ação Permanente, informou que o projeto  
13 Conexão Cidadão levou a Ginástica Lian Gong, para a Escola Municipal Leonardo Nunes, com  
14 grande sucesso e aprovação de muitos funcionários, sendo que está sendo estudada uma forma de  
15 levar a ginástica a outras escolas; que o projeto “Escola sem Drogas”, apresentado a este Conselho  
16 na AGO passada já foi aprovado pelo Departamento Pedagógico da SEDUC; que o projeto “Trote da  
17 Cidadania” não atraiu o interesse da maioria das Universidades, com a participação apenas da  
18 representante da Unisantos, sendo verificado que após oito anos de implementação deste projeto, as  
19 Universidades já criaram suas próprias formas de inibir os trotes violentos e incentivar as ações  
20 sociais e solidárias ligadas à recepção dos calouros, não sendo mais necessária a colaboração do  
21 COMAD. A Colaboradora Luci Freitas pediu a palavra para lembrar que as Universidades gozam de  
22 uma série de incentivos do Poder Público e deveriam fazer muito mais. O Presidente Eustázio  
23 retomou a palavra para agradecer à Secretária Municipal de Educação pela sua colaboração e  
24 espaço concedido ao COMAD. **Câmara de Planejamento** – o Conselheiro Francisco Artur Cabral  
25 Gonçalves, Coordenador da Câmara de Planejamento, informou que foi dado parecer favorável à  
26 implementação do projeto “Escola sem Drogas” através da SEDUC; que foi apresentado o projeto  
27 “Droga Não Legal”, ao Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Edson José Pinzan e que ainda há  
28 necessidade de uma maior formatação neste projeto. **Câmara de Relações Públicas** – a  
29 Conselheira Gláucia Veneziano Frumento, suplente do Conselheiro Roldão Gomes Filho,  
30 Coordenador da Câmara de Relações Públicas informou que a Câmara já entrou em contato com a  
31 SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação, onde foi confirmada disponibilidade de elaborar a  
32 arte para a cartilha “Onde buscar ajuda”. **Câmara de Legislação** – a Conselheira Tânia Mara  
33 Carneiro Freire, Coordenadora da Câmara de Legislação, informou que foi aprovada a renovação do  
34 convênio com a comunidade terapêutica “Associação Projeto Respeitar” e aprovada a celebração de  
35 convênio com a comunidade terapêutica “Sol”. **Item 2.4** – O Sr. Presidente retomou a palavra para  
36 expor a sua apresentação de slides com as informações mais relevantes sobre o “Plano Municipal  
37 sobre Drogas”, que fica fazendo parte desta Ata e está a disposição de todos para consulta na Casa  
38 de Participação Comunitária. **Item 2.5** – O Conselheiro Vlamir Mateus Leite informou que já foi  
39 providenciada a instalação dos telefones números 3237-2681 e 3225-8132, na nova sede do SENAT  
40 - Seção Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente, na Rua Silva Jardim, nº 354; que o acesso a  
41 internet já foi regularizado, com o recebimento de mensagens através do e-mail senat-  
42 sms@santos.sp.gov.br; que o SENAT I irá passar a nível III, permanecendo aberto durante 24 horas,  
43 em todos os dias; que o SENAT II, não será instalado em imóvel adquirido pela Prefeitura através de  
44 financiamento junto à Caixa Econômica Federal e sim em imóvel locado; que SENAT está aberto a  
45 discussão para aprimorar sua atuação e atender aos anseios da sociedade da melhor forma possível;  
46 que dois funcionários do SENAT também compareceram à formatura dos seus filhos, no PROERD e  
47 ambos relataram a satisfação com o programa e o orgulho de seus filhos estarem participando; que  
48 na próxima sexta-feira, dia 23/12, às 13:00 horas, acontecerá um almoço de confraternização de  
49 Final de Ano e todos estão convidados, inclusive as entidades presentes podem levar os seus  
50 pacientes, pois para o SENAT é muito importante a aproximação com todos os interessados em  
51 colaborar. O Presidente Eustázio retomou a palavra para enaltecer o trabalho do SENAT que tem  
52 demonstrado outra postura no sentido de aproximar-se deste Conselho e trabalhar em conjunto com

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,  
Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de Julho de 2010.

1 todos os colaboradores, o que pode ser notado na presença constante do Conselheiro Vlamir em  
2 todas as últimas AGOs. A Colaboradora Luci Freitas pediu a palavra para registrar que conhece a  
3 usuária que foi tema de uma reportagem sobre internação compulsória na Rede Record; que ouviu da  
4 mesma o reconhecimento da importância de sua internação em uma comunidade terapêutica da  
5 cidade de Peruíbe, mesmo que contra a sua vontade; que infelizmente terminou o período de  
6 internação não existe um local específico para dar apoio ao ex-interno. O Sr. Presidente retomou a  
7 palavra para agradecer a colaboração da Conselheira Angelina Maia Ribeiro na organização da  
8 nossa confraternização. Nada mais tendo a ser tratado, o Sr. Presidente convida aos presentes para  
9 participarem da nossa Confraternização de Final de Ano e encerra a Assembléia, às 11:46 horas,  
10 agradecendo a presença de todos e solicitando a mim, Anderson Ribeiro Agostinho, Primeiro  
11 Secretário, que lavre a presente ata.

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24

ANDERSON RIBEIRO AGOSTINHO  
Primeiro Secretário

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO  
Presidente